

DISCIPLINAMENTO E ROMANIZAÇÃO DO CATOLICISMO MARANHENSE NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX

Joelma Santos da Silva¹

O século XIX no Brasil é consagrado pela historiografia como um período de importantes transformações na política, economia, sociedade, cultura e religião. Isto gerou uma série de tensões entre grupos e instituições em relação ao Estado, alterações da dinâmica de uma maior ou menor aproximação do espaço de poder.

Na esfera eclesiástica, isso se refletiu em disputas intra-elite geradas pelas alterações dos princípios de legitimação e hierarquização do grupo no início do século, o que propiciou lutas pela imposição de novas qualidades distintivas e domínio da fala autorizada e reconhecida, em contraposição aos já estabelecidos, promovendo uma reconfiguração do espaço religioso e da sua relação com o Estado.

Ao utilizarmos os termos elite, grupo dirigente, profissionais ou líderes para denominar um objeto de pesquisa, é necessário recordar que a nomenclatura está diretamente relacionada às opções teóricas e metodológicas do pesquisador; tendo em comum entre si a ideia de polaridade, de diferenciação entre elite e não-elite, dirigentes e dirigidos, um grupo minoritário que controla uma maioria (GRILL, 2008).

O tema das elites ou grupos dirigentes e a discussão em torno da *teoria das elites* constituem áreas das mais estudadas na agenda de pesquisa das Ciências Sociais; possuindo, na trajetória do seu desenvolvimento, uma genealogia consagrada pelos trabalhos de pensadores como Gaetano Mosca, Vilfredo Pareto, Robert Michels e posteriormente renovada pelas novas abordagens de Wright Mills e Robert Dahl (GRILL, 2008).

Uma nova perspectiva do estudo sobre as elites é a da sociologia política francesa inspirada nos trabalhos de Pierre Bourdieu e de pesquisadores pertencentes ao seu círculo de influência. Tentando romper com as análises determinísticas sobre quem governa e destacando metodologicamente a importância da pesquisa empírica, o enfoque não é mais na elite em si, nem nos indivíduos que a formam, e sim nos princípios que legitimam e estruturam as práticas e as relações dos grupos dominantes que se formam no espaço social. Estes grupos seriam definidos pela distribuição diferenciada do capital econômico e do capital cultural entre os seus agentes (GRILL, 2008; NERIS, 2009).

A perspectiva da existência de diferentes capitais (econômico e cultural), bem como da distribuição cumulativa e diferenciada destes entre os agentes, possibilitou pensar-se a existência de vários tipos de elites no campo de poder, ampliando a utilização desse instrumental teórico e metodológico para áreas diversas, além da política (BOURDIEU, 1996; GRILL, 2008).

A partir dessas novas reorientações analíticas, os estudos sobre elites eclesiais e sua relação com a política atualmente destacam as transformações do espaço católico dentro do espaço mais amplo de poder e da dinâmica entre os dois; analisando de que maneira isso se reflete em mudanças nas lógicas e princípios de hierarquização e legitimação desse grupo, dos seus mecanismos de recrutamento e reprodução, produção de distinções, composição social e distribuição de capitais entre seus agentes, investimentos na carreira, tomadas de posição e lutas. Não se dedicando mais somente ao “[...] inventário das posições oficiais da alta hierarquia católica em relação à ‘política’ e de suas variações ao longo do tempo [...] ou então daquelas dedicadas a entender o ‘papel’ ou a ‘função’ da Igreja como instituição legitimadora ou contestadora do poder político estabelecido” (SEIDL, 2008, p. 146).

Ao tentarmos elucidar de que forma as fontes selecionadas podem nos auxiliar na construção do objeto de pesquisa, não podemos deixar à margem o contexto no qual elas estão inseridas, tanto no que tange a sua criação e elaboração, quanto às lógicas institucionais que as permeiam, ao que devemos estar alerta, pois “[...] grupos dirigentes são dominantes, inclusive em termos culturais, praticamente tudo o que já foi dito ou escrito sobre os mesmos, mesmo no âmbito das Ciências Sociais, mantêm alguma relação com investimentos no sentido de promoção e consagração” (CORADINI, 2008, p. 15).

Ao se pensar nas relações que se travaram entre a Igreja e o Estado no início do século XIX e as configurações da elite eclesial no período, buscando construir os espaços de poder e pensar os agentes, as posições que ocupam e suas ações, faz-se necessário compreender o contexto histórico do Brasil na época específica, pois, como afirma Bourdieu “[...] a construção do campo é a condição lógica prévia para a construção da trajetória social como série das posições ocupadas sucessivamente nesse campo.” (1996, p. 243). Campo que não existe em si mesmo, mas somente enquanto categoria construída relacional e historicamente.

O clero católico na política imperial

A partir do momento em que o Brasil se constitui oficialmente enquanto um Império, diferentemente de outras colônias americanas que aderiram ao regime republicano, ocorrera vários embates entre correntes de pensamentos e segmentos sociais diversos, que, pela primeira vez, podiam participar diretamente da política brasileira. Porém, apesar da mudança de regime político, a base econômica do Brasil continuou sendo agrária e escravista, e o principal apoio do governo vinha dos grandes proprietários de terras e das relações de beneficiamento que se estabeleciam com estes (SOUZA, 2008).

A Constituição outorgada em 1824 por Dom Pedro I durante o Primeiro Reinado (1822 – 1831) determinou o catolicismo como a religião oficial do Brasil, situação mantida até a Proclamação da República. A relação entre a Igreja Católica e o Estado era regulada pelo regime do Padroado Régio, pelo qual os membros do clero recebiam um ordenado do governo e o Imperador tinha o direito de nomear sacerdotes para diversos cargos eclesiásticos e administrar os dízimos recebidos pela Igreja.

Esta situação fazia com que os párocos fossem, ao mesmo tempo, servidores da Igreja e funcionários públicos, uma obrigação de dupla lealdade (ao altar e ao trono) que não ocorria tanto pelo recebimento das cômputas, mas por terem de realizar funções civis determinadas por leis imperiais e feitas sem qualquer negociação com a Sé Romana (SANTIROCCHI, 2010).

Os limites entre o espaço religioso e o civil, no Brasil, eram estreitos. Fato que se alterou muito vagarosamente durante o período imperial, o que fez com que o envolvimento do clero com a política não se constituísse, necessariamente, num desvio da vida religiosa, mas em um dos desdobramentos dessa relação e que foi potencializado no início do Império pela própria Constituição de 1824 e o decreto de 26 de março do mesmo ano, que atribuíram importantes funções ao clero no processo eleitoral (SOUZA, 2008).

Este período caracterizado pela criação e legitimação do Estado Nacional brasileiro foi marcado, sobretudo, por um clima de disputa entre as ideias católicas conservadoras e as liberais, sendo que o clero assumiu neste processo um relevante papel, possuindo forte presença nos debates políticos do período, na organização e decisão dos pleitos por meio das listas de eleitores aptos a votar que elaboravam, utilizando os documentos e informações de posse da Igreja, e, ainda, na ocupação de cargos eletivos nas câmaras de vereadores, câmaras legislativas provinciais, nacionais e no senado, além de diversos cargos administrativos, compondo também a elite política do Império (SANTIROCCHI, 2010; SOUZA, 2008).

Para mensurarmos a efetiva participação desse grupo na composição da elite política imperial, situação favorecida pela legislação eleitoral em voga, além de outros fatores como a sua primazia também entre a elite intelectual do país, observa-se que “Dos 102 deputados gerais eleitos para a primeira legislatura brasileira, iniciada em 1826, 23 eram clérigos, representando 22,5% do total de cadeiras. Na segunda legislatura (1830-1833), os padres-políticos corresponderam a 22% dos deputados gerais; na terceira legislatura (1834-1837), 24% e na quarta legislatura (1838-1841) 16%.” (SOUZA, 2008, p. 128).

Outro aspecto desse envolvimento foi uma grande participação de sacerdotes em revoltas políticas desde fins do período colonial e durante as Regências, opositores da política imposta pelo governo, demonstrando-nos que não havia uma homogeneidade de posicionamentos político-religiosos pelos diferentes níveis do corpo clerical (CARVALHO, 1981).

Os bispos formavam a elite religiosa do período, destacando-se também por suas posições privilegiadas nas esferas política e intelectual, não constituíam uma unidade política ou ideológica, e em sua maioria não praticavam um controle efetivo de suas paróquias, fiéis e de diversos aspectos administrativos e práticos do culto católico (HOORNAERT, 1992).

No início do período imperial é possível perceber uma homologia entre a ocupação de altos cargos no legislativo nacional e dentro da elite eclesiástica, pois a nomeação ao cargo de bispo diocesano era de responsabilidade do monarca, sendo, posteriormente, aprovada ou não pelo Papa. Nessa perspectiva, Souza (2010) afirma que

[...] a nomeação ao posto de bispo possuía forte vinculação com o seu alinhamento político. Aliás, seria difícil esperar o contrário do processo de escolha de um cargo que, pertencente à alta burocracia estatal, possuía indiscutível influência político-religiosa no cenário nacional. Não por acaso, aqueles que foram feitos bispos por d. Pedro I, a saber, José Caetano da Silva Coutinho e Marcos Antônio de Souza, foram fiéis defensores do monarca e do modelo de governo por ele instituído (p. 124).

Os demais sacerdotes, além de serem em número insuficiente para suprir a necessidade do território brasileiro, eram mal remunerados e encontravam-se despreparados em matérias religiosas, cobertos por diversos escândalos morais. Alguns dedicavam-se a profissões mais rendosas economicamente, como o exercício do direito e

atividades ligadas à agropecuária, desinteressando-se da prática religiosa sincrética da população e contribuindo para a heterodoxia do catolicismo no Império, o que escandalizava viajantes europeus e rendeu severas críticas à Igreja no Brasil (SOUZA, 2008).

Após a independência, os altos escalões do clero se dividiram, grosso modo, em dois grupos, que, mesmo não sendo oficialmente organizados, podem ser identificados enquanto liberais e conservadores, travando grandes debates na Câmara dos deputados, na legislatura de 1826-1829, sobre como deveria ser a relação entre Igreja e Estado no Império brasileiro (BEOZZO, 1992; SANTIROCCHI, 2010).

Os liberais eram liderados pelo padre Diogo Antonio Feijó, apoiado principalmente pelos bispos e clérigos paulistas, pregando, entre outras coisas, a constituição de uma igreja nacional e o fim do celibato clerical. Os conservadores eram liderados pelo Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, Romualdo Antonio de Seixas, e pelo bispo do Maranhão, Dom Marcos Antonio de Sousa, e afirmavam a necessidade da autonomia da ação religiosa em relação ao Estado, uma ligação mais direta com Roma e a formação de um clero celibatário e sacralizado, características bem diferenciadas das comuns no período (BEOZZO, 1992; SANTIROCCHI, 2010; SOUZA, 2008).

Na defesa da independência nacional, os clérigos liberais apoiaram o regime constitucional ao mesmo tempo em que se uniram ao Imperador, reforçando o seu poder, daí serem chamados de regalistas. Estes sentimentos nacionalistas e regalistas também propiciaram uma luta pela autonomia do Estado em relação à Igreja Romana, e maior vinculação da Igreja local ao Império, ideias que encontraram simpatia entre o clero tradicionalmente envolvido em questões políticas e amparo legal nos direitos do Padroado (SANTIROCCHI, 2010).

Uma corrente diversa de pensamento que também ganhou espaço no início do período imperial brasileiro entre a elite eclesiástica e se consolidou ao longo do mesmo, em concorrência com o regalismo pela autoridade legítima do discurso da Igreja, foi o ultramontanismo – defendido pelo segmento conservador da Igreja –, do qual faziam parte clérigos que também ocuparam cargos eletivos e eram envolvidos com a política e a imprensa, como os demais (BEOZZO, 1992; SANTIROCCHI, 2010; SOUZA, 2008).

O pensamento ultramontano no Brasil enfatizava a unidade eclesial e uma maior ligação com a Cúria Romana. Nele a Igreja era compreendida como uma sociedade hierarquizada e autônoma, sob chefia direta do papa. Apoiavam a política conservadora e

antiliberal da Igreja Católica Romana e sua perspectiva de origem divina do poder monárquico e papal (SANTIROCCHI, 2010; VIEIRA, 1980).

Os bispos ultramontanos insistiam fortemente na criação de mais seminários no Brasil e na necessidade de uma formação eclesiástica e educacional do clero mais ortodoxa e adequada às diretrizes romanas, dando início ao processo que a produção historiográfica ligada a CEHILA denominou de “romanização” do catolicismo brasileiro, genericamente identificado como uma reforma católica da Igreja brasileira baseada no ideário pregado no Concílio de Trento (SANTIROCCHI, 2010; RIBEIRO, 2003).

A partir de 1870, o termo *Romanização* foi introduzido no tratamento analítico dado ao movimento de renovação do catolicismo brasileiro operado pelos bispos ultramontanos no início do século XIX. Primeiramente com um sentido pejorativo, a romanização, que foi somente uma característica da Reforma Católica relativa a uma maior aproximação com Roma e o Papa; transformou-se, ao longo do século XX, em seu sinônimo, por meio do ser constante emprego em estudos acadêmicos que se tornaram referências sobre a história da Igreja no Brasil, como os do sociólogo francês Roger Bastide, do historiador estadunidense Ralph Della Cava e do teólogo da libertação José Comblin (SANTIROCCHI, 2010).

No aspecto político, o objetivo da hierarquia ultramontana e reformista era elevar o prestígio da Igreja ao nível de um poder paralelo ao Estado, e não como uma entidade subalterna e dependente, e, para isto, buscaram romper com as limitações de ação impostas pelo Padroado, o que gerou tensões entre bispos e o Imperador pelo controle da autoridade do espaço religioso, como, por exemplo, em divergências quanto à nomeação de clérigos ou da construção de seminários.

Um exemplo dessa tensão entre os clérigos ultramontanos e liberais na Câmara dos deputados sobre legitimidade da autoridade religiosa do Papa frente ao Imperador D. Pedro I foram as discussões de 1827 sobre a bula *Proeclara Portugalia Aarbiorum que Regum*, onde o pontífice confirma o Grão-mestrado das três ordens militares - de Cristo, de Santiago da Espada e de São Bento de Avis, solicitados pelo monarca, e seu direito ao Padroado no Brasil; onde os clérigos liberais a contestaram e rejeitaram-na, e Marcos Antonio de Sousa apresentou voto separado contrário a essa decisão.

Dom Marcos afirmou, de maneira muito controversa em um contexto liberal de acentuado apego aos direitos de emancipação política e autonomia do Estado que o padroado do imperador era “um direito acessório e para cuja conservação concorre a nação

brasileira enquanto aplica os direitos públicos para as fábricas das igrejas, sustentação de seus ministros, subsídio dos seminários eclesiásticos, encargos inerentes aos padroeiros, e que a nação se obrigou a cumprir pelo artigo 5º da Constituição.” (BRASIL, 1827, p. 128)

Porém, os bispos ultramontanos não negavam a importância da relação harmoniosa entre Igreja e Estado, o próprio Dom Marcos Antonio de Sousa foi um dos padres que mais esteve a frente da tribuna na Câmara dos deputados defendendo o interesse do governo e falando a favor de D. Pedro I. Apenas afirmavam a necessidade de distinção de poderes e independência da ação religiosa, de uma maior autonomização do espaço religioso, tentando defender os interesses do pontífice sem atacar a autoridade do imperador

Importante enfatizar que a prática política do clero no início do Império não foi limitada somente aos espaços oficiais de poder do Estado. Buscando efetivar seus modelos de reforma religiosa e projetos políticos seculares, estes agentes se fizeram presentes em revoluções, em clubes associativos surgidos nesse período, e travando suas batalhas políticas de maneira muito intensa na imprensa (NEVES, 2009).

A partir dos fatores apresentados é possível afirmar que a presença do clero compondo a elite dirigente do Brasil no período de sua constituição enquanto Estado independente, não foi um simples resquício de uma sociedade herdeira do Antigo Regime português. Foi, antes de tudo, resultado dos diferentes tipos e níveis de associação entre a Igreja e o Estado no Brasil desde o período colonial, em conjunto com distinções próprias dos agentes da Igreja e inserções em diferentes espaços de sociabilidade, que se converteram em capitais sociais e simbólicos importantes e disposições que foram valorizadas para a elegibilidade do grupo e conseqüente ocupação de cargos eletivos, nesse contexto, possibilitando a existência de trajetórias de padres-políticos, como a de Marcos Antonio de Souza.

Marcos Antonio de Sousa: aspectos da trajetória pessoal, religiosa e política

Marcos Antonio de Sousa nasceu na Freguesia de São Pedro Velho da Cidade e Arcebispado da Bahia, filho de Francisco Manuel de Souza Costa e Dona Anna Joaquina de Sousa, segundo o mesmo declara em seu testamento de 07 de setembro de 1842, existente na Coordenadoria do Arquivo e Documentos Históricos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O pai de Marcos Antonio, Francisco Manuel de Sousa Costa era bacharel, foi feito Ouvidor-geral das Alagoas e Desembargador da Relação da Bahia (FARINHA [et al.], 2005). Sobre a mãe de Marcos Antonio não foi possível encontrar dados sobre ela. Também não foi possível identificar nomes dos irmãos, mas é certo que os tinha, pois no seu testamento constam três sobrinhos a quem deixou seus bens existentes da cidade da Bahia, Dona Florinda Romana de Sousa, sua irmã Dona Alexandrina, e outro sobrinho, Firmino Antonio de Sousa, bem como sobrinhos-netos.

Quanto à sua formação escolar, todos os seus biógrafos destacam o qual era ilustrada e destacada em relação ao demais. César Marques (2008) afirma que “[...] desde os primeiros anos deu provas do grande engenho de que era dotado, nas aulas do ensino primário e secundário, que ali freqüentou [Província da Bahia], dedicando-se com tal afinco ao estudo da latinidade, que chegou a conhecê-la profundamente a ponto de falar e escrever tão perfeitamente, como os melhores clássicos que floresceram em Roma” (p. 236).

Em seus “Apontamentos para a Historia Ecclesiastica do Maranhão”, D. Francisco de Paula e Silva, define Marcos Antonio de Sousa como de uma “Intelligencia precoce e applicação assídua destacaram logo o joven estudante dos seus collegas. Espirito serio e alma aberta aos nobres ideaes, a vocação ecclesiastica foi um instincto natural que cresceu sempre sem que as paixões pudessem empanar-lhe o fulgor (1922, p. 195).

Dom Felipe Condurú Pacheco reitera esta opinião, argumentando que “Nascido na Capital da Bahia, a 10 de fevereiro de 1771, no seu seminário fez todos os seus estudos o jovem Marcos Antônio de Souza, dedicando-se tanto ao latim, que o escrevia e falava com a mesma elegância do seu período áureo. Gênio dedicado às letras, conhecia profundamente o grego, o inglês, o francês e o italiano. Consagrou-se à oratória sagrada, exercendo-a sempre com aplauso e subida reputação” (1968, p. 138).

Foi sagrado na ordem de presbítero secular aos 22 anos segundo o mesmo em seu testamento, e aos 23 segundo Marques (2008), Pacheco (1968), Paula e Silva (1922) e Souza (2010). Todos estes autores também concordam que Marcos Antonio fez seus estudos secundários na Bahia. Françoise Souza (2010) acrescenta que teria sido no Seminário de São Dâmaso, porém, de acordo com o site do Instituto de Patrimônio Artístico Cultural da Bahia, foi somente em 15 de agosto de 1815 que o referido seminário foi fundado, batizado com esse nome em homenagem ao seu criador, o ex-bispo da Málaca e 14º arcebispo Primaz do Brasil (1815-1816), D. Frei Francisco de São Dâmaso Abreu

Vieira. Logo, a ordenação de Marcos Antonio de Sousa tendo acontecido em 1793 ou 1794, não é possível que ele tenha estudado no acima citado seminário, o que faz com que não seja possível precisar o local e o nível de sua formação escolar.

Após a sua sagração foi instituído vigário colado na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, na capitania da Bahia, onde nascera e fora batizado, exercendo também por muitos anos os encargos de examinador sinodal e secretário do governo provincial, até ser eleito em 1820 para deputado às Cortes de Lisboa (BLAKE, 1883-1902; MARQUES, 2008; PACHECO, 1968; SILVA, 1922; SOUZA, 2010).

Um aspecto pouco conhecido da vida de Marcos Antonio de Sousa é que ele foi vigário da freguesia do Siriri, na capitania do Sergipe, e em 1808 ele escreveu um livro pouco divulgado na época, mas que atualmente é um dos documentos fundamentais da história do Sergipe, “Memória sobre a Capitânia de Serzipe: sua formação, população, produtos e melhoramentos de que é capaz”, que teve sua publicação inicial em Aracaju, na Tipographia do Jornal do Commercio, no ano de 1878 (ALVES, 2003-2005).

Há outro escrito do padre, constante da lista de Papéis do Brasil 1550/1818, entre as obras de caráter monográfico, intitulada “Princípios de literatura segundo a doutrina de Cícero, Quintiliano, Abade Batteaux, e Dr. Blair”, mas infelizmente não foi possível a consulta do material completo (FARINHA [et al.], 2005).

Em 1820, no contexto dos conflitos da Revolução do Porto, o então vigário Marcos Antonio de Sousa foi eleito deputado às Cortes de Lisboa pela Bahia, pois “Seus talentos e virtudes lhe granjearam as simpatias de seus comprovincianos, que o elegeram” (MARQUES, 1998, p. 236), e “Mostrou tanta aptidão e conhecimento dos negocios políticos, que os seus comprovincianos julgaram não achar melhor representante de seus interesses” (SILVA, 1922, p. 195).

A sua atuação na constituinte portuguesa foi consagrada pela historiografia da Independência e da Igreja Católica como a defesa vigorosa dos interesses da Igreja e do Estado, e da liberdade da imprensa religiosa, além do sustento do foro eclesiástico, sendo exaltado partidário da independência do Brasil (BEOZZO, 1992; BLAKE, 1883-1902; CARVALHO, 1912; MARQUES, 1998; MELLO MORAES, 1871; PACHECO, 1968; SILVA, 1922; SANTIROCCHI, 2010, SOUZA, 2010).

As ações dos deputados brasileiros nas Cortes ganharam um sentido patriótico e heróico após a emancipação do Brasil, podemos perceber isto pelo sentido de consagração que possuem os adjetivos utilizados para descrever o padre Marcos e seus

companheiros de deputação, como na obra de Gomes de Carvalho, onde este destaca o seu “patriotismo robusto” (1912, p. 154).

Nesta mesma obra o então vigário da Vitória é ainda adjetivado de “astro de primeira grandeza da deputação americana”, “varão ponderado de alto quilate”, “suave padre”, “sábio” (CARVALHO, 1912, p. 181, 195, 237). Em outras obras aparecem adjetivações nesse sentido, elogiando a qualidade moral e intelectual de Marcos Antonio de Sousa, onde é possível perceber um claro investimento da formação de uma imagem como modelo de conduta política, religiosa e moral, e não destaque das suas qualidades intelectuais; assim, César Marques (2008) chama-o de “piedoso”, “ilustre prelado”, “eloqüente voz” (p. 237); Pacheco (1968) destaca o seu “pontificado fecundo”, por ser ele uma “patriota”, de grande “estatura moral e intelectual”, “apóstolo dedicado” (p. 139, 144, 155); Meireles (1977) chama-o de “o maior e mais digno dos prelados da diocese” (p. 221).

Após a impossibilidade de conciliação dos interesses das Cortes com os dos deputados brasileiros e proclamação da Independência, os deputados rompem com a constituinte portuguesa e voltam ao Brasil (COSTA, 1999). Entre eles, o vigário Marcos Antonio de Sousa, que, em uma ratificação do protesto feito no congresso de Lisboa, em 11 de Setembro de 1822, apresentou a Sua Majestade o Imperador do Brasil, D. Pedro I, no ano de 1824, um relatório detalhado onde expõe todas as ocorrências que se deram em Lisboa durante as sessões das Cortes portuguesas (MELLO MORAES, 1871; NEVES, 2009)

O posicionamento declarado em favor dos interesses da elite brasileira e do regime político-administrativo proposto por D. Pedro I na constituinte portuguesa, como explicita em uma carta que enviou de Londres a um amigo na França, em 1822, onde escreve que “Nomeado deputado muitas vezes repeti, que fazendo o exame mais reflexo não descobris os laços, porque a Portugal ficaria ligado o Brasil, que por 15 annos em si tinha a soberania” (MELLO MORAES, 1871, p. 322); rendeu ao ainda vigário Marcos Antonio de Sousa o título honorífico de Comendador da Ordem de Cristo e Dignitário da Ordem da Rosa, o que lhe fez ascender dentro da elite eclesiástica por meio da sua prática política (MARQUES, 20088; PACHECO, 1968; SILVA, 1922).

Em 1824, por meio do prestígio adquirido no contexto da Independência, Marcos Antonio de Sousa foi eleito Deputado Geral pela Bahia para a Assembléia Geral do Império (1826 -29) que elaboraria a nova Constituição. Nas reuniões ficou conhecido pela

sua defesa do monarca, do Império e da Igreja Católica, destacando-se dos demais parlamentares pela sua ativa participação nos debates, sendo reconhecido, junto com o futuro Arcebispo da Bahia, Romualdo Antônio de Seixas, como principais representantes dos chamados “governistas” e “conservadores”, diferindo dos demais que mantinham uma postura simplesmente reativa, e importantes representantes do início do movimento de Reforma Católica Ultramontana no Brasil (BEOZZO, 1992; SANTIROCCHI, 2010; SOUZA, 2010).

Marcos Antonio de Sousa foi o primeiro bispo nomeado por D. Pedro I, após a emancipação política do Brasil. Indicado para a diocese de São Luís do Maranhão, em 12 de outubro de 1826, sendo confirmado somente em 25 de junho de 1827, pela bula de Leão XII, recebeu a sagração episcopal no Rio de Janeiro em 28 de outubro daquele ano, no Rio de Janeiro (BLAKE, 1883-1902). Romualdo Antônio de Seixas foi nomeado arcebispo da Bahia no mesmo ano de 1826 (SANTIROCCHI, 2010).

Um bispo ultramontano no Maranhão

A frente da diocese maranhense a partir de 1830, o agora Dom Marcos Antonio de Sousa, dotou-a de vários melhoramentos, como a reconstrução da capela jesuíta de São João dos Vinhais, em São Luís; e seu bispado ficou conhecido como um dos mais frutíferos do Maranhão, marcado pela defesa das ordens religiosas e pela fundação do Seminário de Santo Antônio (1837) (BLAKE, 1883-1902; MARQUES, 2008; PACHECO, 1968; SILVA, 1922).

Uma das primeiras ações de Dom Marcos a frente do bispado maranhense foi realizar Visitas Pastorais, como determinado pelo Concílio de Trento (1545-1563), onde buscou corrigir os abusos e distorções de doutrina do clero e do povo, fiscalizar o correto lançamento de informações nos livros de assento de batismo, casamento e óbito, verificar o estado de conservação dos templos e dos objetos do rito católico, bem como conhecer as freguesias do Maranhão e da província do Piauí no aspecto social, geográfico e econômico.

Foram doze visitas ao longo do seu bispado, número alto quando comparado ao total das dezesseis visitas referentes ao século XIX e das onze que possuem ainda registro no Arquivo Público do Estado do Maranhão, referentes a todo o século XVIII. Entre os anos de 1830 e 1833 o próprio bispo desempenhou o papel de visitador em quatro momentos, nas visitas a Igreja Matriz e Capelas da Freguesia de Alcântara, Igreja Matriz de Nossa Senhora da Lus do Paço do Lumiar, Freguesias instaladas à margem do rio

Itapecurú e Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São José da Vila de Caxias e Aldeias Altas.

A presença da documentação que comprova a existência de visitas diocesanas com certa regularidade no bispado de Dom Marcos no Maranhão pode nos indicar sua proximidade com o ideal reformador tridentino, principalmente se levarmos em conta as dificuldades inerentes à época, como grandes distâncias, dificuldades com transportes e problemas organizacionais da própria instituição religiosa, o que fez com que essa prática não fosse tão comum em outros bispados.

A partir das visitas foram elaboradas e atualizadas listas de freguesias, dos emolumentos das igrejas, dos templos, seu estado de conservação, fogos existentes em cada freguesia, valores cobrados pelos serviços eclesiásticos, renovação de provisões, levantamento e mapeamento do número de clérigos em atividade no bispado e da necessidade destes em cada freguesia, como também para catequização dos indígenas, necessidade de divisão de freguesias e outras listas que eram solicitadas pelos presidentes de província. Pela primeira vez desde a criação do bispado foi feito um grande movimento no sentido de conhecer diversos aspectos necessários a uma administração e uma prática religiosa mais homogeneizada e racionalizada.

Dom Marcos empreendeu Conferências eclesiásticas para melhor instrução e atualização dos padres, exigiu também que estes residissem efetivamente em suas freguesias para prestar assistência permanente a seus fiéis. Os levantamentos que foram feitos durante as Visitas fizeram com que aumentassem de 32 para 53 freguesias na Diocese (MEIRELES, 1977). Entrou em choque com o poder político pela defesa do patrimônio da Igreja, opondo-se ao arrendamento do Hospício do Bonfim e que se alugasse a sala do Consistório da Sé para a instalação do Tribunal do Júri, pois isto era vetado pelo direito canônico.

Durante o seu bispado não abandonou a carreira política. Foi eleito deputado provincial diversas vezes, ocupando a cadeira da presidência da Assembléia Legislativa Provincial maranhense entre os anos de 1838-1842 (COUTINHO, 1991). A ocupação deste cargo favoreceu as suas atividades enquanto bispo, pois lhe permitia colocar na pauta da Assembléia questões relativas à Igreja e antes desprivilegiadas, conseguindo a aprovação da criação do Seminário Episcopal e o subsídio de dois contos para a sua manutenção, conseguiu também que evitar, em parte, que os padres seculares se dedicassem a outras

atividades por meio da regularização do pagamento das cômguas (SILVA, 1922; MEIRELES, 1977).

A formação teológica do clero era um ponto fundamental do projeto de reforma eclesiástica dos bispos ultramontanos, em que podemos perceber uma mudança das qualidades que esse grupo deveria dispor. Tanto nos níveis mais baixos quanto para ter acesso aos níveis hierárquicos mais altos da instituição, era necessária a incorporação de um novo *habitus* corporativo (MICELI, 2009) que seria adquirido nos seminários, instituições de produção vocacional que seriam os principais responsáveis pela moralização desse grupo.

Desde a sua chegada ao Maranhão, Dom Marcos remetia cartas ao presidente de província solicitando um local adequado para a instalação de um seminário episcopal, chegando a entrar em conflito diversas vezes com este por não ver seu principal anseio atingido, afirmando que não haviam sacerdotes por esse motivo.

Em diversos ofícios remetidos ao Presidente de Província do Maranhão é possível perceber os conflitos entre as esferas de poder, na medida em que o bispo cobra cômguas atrasadas dos clérigos repetidas vezes, solicita dados estatísticos para responder ao Imperador e reclama pela sua demora, solicita verbas da fazenda pública para a reedificação de templos no que não é respondido, se opõe a expulsão dos religiosos regulares do Convento de Santo Antonio, apesar da determinação do governo provincial, assim como descumpre outras solicitações afirmando não ser seu dever (APEM, 1728-1850).

O seminário de Santo Antônio foi criado devido a sua iniciativa somente após sua volta a política formal por meio da ocupação do cargo de deputado e presidente da Assembléia Provincial no período, através da Lei Provincial n.º 49, de 04/08/1837, tendo sido aprovado o seu estatuto por portaria de 29/01/1838. Inicialmente seminário cumpria também as funções de um seminário menor, e suas disciplinas não eram somente aquelas direcionadas aos candidatos ao sacerdócio (SILVA, 1922).

Dom Marcos faleceu no Palácio Episcopal da Igreja da Sé de São Luís, em 29 de novembro de 1842 (MARQUES, 2008), deixando alguns mil reis à sua afilhada, Dona Maria, filha do Desembargador Antonio Ignacio de Azevedo e futuro Presidente da Província da Bahia; e também a seu outro afilhado, Jose, filho do Tenente-Coronel Domingos Jose Rodrigues de Sá Viana, o que pode nos auxiliar a entender o espaço social no qual Dom Marcos estava inserido.

Deixou, também, algumas esmolas aos pobres, doações aos clérigos que acompanhariam seu enterro, bens móveis aos seus sobrinhos e sobrinhos-netos, libertou os seus escravos, recompensou ao seu criado pessoal e à sua mãe, sua escrava, com uma quantia em dinheiro e o usufruto de uma casa térrea na província da Bahia, deixou bens como um óculos de ouro e uma escrivantina de prata à clérigos que lhe eram próximos, bem sua vasta biblioteca, uma quantia em dinheiro e algumas promissórias ao Seminário de Santo Antonio.

Pelos bens enumerados em seu testamento é possível concluir que o bispo não possuía uma grande fortuna e nem terras, mas tinha uma situação econômica acima da massa de desvalidos, no período. Mas por outro lado, dotado de grande influência junto ao Imperador, e de amplo capital simbólico acumulado ao longo de sua trajetória política e religiosa, e ainda por pertencer ao Conselho de Sua Majestade, registra ainda em seu testamento o seguinte “Deixo os serviços prestados a Nação Brasileira em diversos empregos públicos ao meu herdeiro Tito da Silva Machado, e rogo a Sua Magestade Imperial se digne atender a tantos encomodos em favor do Estado, e dar ao dito herdeiro a gratificação devida” (Coordenadoria do Arquivo e Documentos Históricos. Tribunal de Justiça do Maranhão. Livros de Registro de Testamento 1840-1842, fl. 181).

Referências Bibliográficas

- ALVES, Francisco José. Contribuição à arqueologia de Sergipe colonial. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe/ Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, n. 34, Sergipe, 2003-2005, p. 39-54.
- AZZI, Riolando. O altar unido ao trono: um projeto conservador. São Paulo: Edições Paulinas, 1992.
- BEOZZO, José O. (Coord.). História da igreja no Brasil: Segunda Época – século XIX. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.
- BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. Dicionário bibliográfico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1883- 1902.
- BOURDIEU, Pierre. As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- BRASIL. Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 16 de outubro de 1827. Brasília: Câmara dos Deputados. p. 128. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>. Acesso em 22/04/2012.
- CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem. A Elite Política Imperial. Brasília: Editora Campus, 1981.
- CARVALHO, M. E. Gomes de. Os deputados brasileiros nas Cortes Geraes de 1821. Porto: Livraria Chardron, 1912.
- CORADINI, Odaci Luiz (Org.). Estudos de grupos dirigentes no Rio Grande do Sul: algumas contribuições recentes. Porto Alegre: Editora da UFRSGS, 2008.

- COSTA, Emília Viotti. Da monarquia à república: momentos decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- COUTINHO, Milson. O poder legislativo do Maranhão (1830-1930). São Luís: Assessoria de comunicação social da Assembléia Legislativa do Maranhão, 1981.
- FARINHA [et al.], Maria do Carmo Jasmins Dias. Guia Geral dos Fundos da Torre do Tombo: Coleções, Arquivos de Pessoas Singulares, de Famílias, de Empresas, de Associações, de Comissões e de Congressos. Lisboa: IAN/TT, 2005.
- GRILL, Igor Gastal. Elites, profissionais e lideranças na política: esboço de uma agenda de pesquisas. Ciências Humanas em Revista, v. 4, n. 2, 2008, p. 11-26.
- HOORNAERT, Eduardo (Coord.). História da igreja no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.
- MARQUES, César Augusto. Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão. São Luís: Edições AML, 2008.
- MEIRELES, Mário Martins. História da Arquidiocese de São Luís do Maranhão. São Luís: SIOGE, 1977.
- MELLO MORAES, A. J. de. História do Brasil-Reino e Brasil-Imperio. Rio de Janeiro: Typografia de Pinheiro, 1871.
- MICELI, Sergio. A elite eclesiástica brasileira (1890-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- NERIS, Wheriston Silva. As bases sociais de recrutamento da elite eclesiástica no Bispado do Maranhão (1850-1900). 2009. 198 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2009.
- NEVES, Guilherme P. das. A religião do Império e a igreja. In: GRIMBERG, Keila; SALES, Ricardo (Orgs.). O Brasil Imperial. Vol. 1. 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- RIBEIRO, Emanuela Souza. Igreja Católica e Modernidade no Maranhão, 1889 – 1922. 2003. 173 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.
- SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. Os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Império (1840-1889). 2010. 664 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Gregoriana: Roma, 2010.
- _____. Uma questão de revisão de conceitos: Romanização – Ultramontanismo – Reforma. Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG. v. 2, n. 2, 2010.
- SEIDL, Ernesto. Entrando no mundo da Igreja: o estudo de elites eclesiásticas. In: CORADINI, Odaci Luiz (Org.). Estudos de grupos dirigentes no Rio Grande do Sul: algumas contribuições recentes. Porto Alegre: Editora da UFRSGS, 2008.
- SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. Religião e Política no Primeiro Reinado e Regências: a atuação dos padres-políticos no contexto de formação do Estado imperial brasileiro. Revista Almanack Brasiliense. n. 8, 2008.
- PACHECO, D. Felipe Condurú. História eclesiástica do Maranhão. São Luís: Departamento de Cultura do Estado – Maranhão, 1968.
- SILVA, D. Francisco de Paula. Apontamentos para a História Eclesiástica do Maranhão. Bahia: Typographia de São Francisco, 1922.
- VIEIRA, David Gueiros. O protestantismo a maçonaria e a questão religiosa no Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

¹ Graduada em História – Licenciatura pela Universidade Federal do Maranhão, mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da mesma instituição e professora do Programa de Formação de Professores Darcy Ribeiro, da Universidade Estadual do Maranhão.